

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 010/DEA/GAB/SEMTRAN/2023

PORTARIA Nº 010/DEA/GAB/SEMTRAN/2023

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2023.

O Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as competências estabelecidas no art. 91-A, inciso I, da Lei Complementar nº 650 de 08.02.2017, que Aprova o Regulamento da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTRAN e dá outras providências, combinado com o Decreto 848/I publicado no DOM 5.390 de 09.02.2017.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros para compor Comissão Técnica que irá coordenar, supervisionar e apoiar os serviços de execução da sinalização horizontal e vertical, em conformidade com o **Processo nº 00600-0002268/2023** intitulado “Contratação de Empresa Esp. Na Prestação de Serviços de Execução de Sinalização Viária de Trânsito, Vertical e Horizontal”.

RESOLVE:

Art. 1º COMPOR Comissão Técnica para coordenar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos de sinalização vertical e horizontal, conforme Anexo I, desta Portaria.

CARGOS	SERVIDORES	CADASTRO
Presidente	Rafaela Maria Rodrigues de Macedo	1004961
Membro	Vinicius dos Santos Feitosa	1000452
Membro	Jader Luiz Bavaresco Filho	245780
Membro	Carolina Ramos Costa	181058
Membro	Jorge Bezerra Gorayeb	1005047

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E1AAE4F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/02/2023. Edição 3415
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>